



Estabelecimento - instalação

A Identificação do requerente

1	Nome							
2	N.º de identificação civil		3	Tipo de documento	<input type="radio"/> CC / BI	<input type="radio"/> Passaporte		
Na qualidade de:								
4	<input type="radio"/> Próprio	<input type="radio"/> Representante	<input type="radio"/> Sócio-gerente / gerente / administrador / diretor					
Preencher se for o representante								
5	Código de consulta da procuração online							
6	E-mail							
7	Telemóvel		8	Telefone		9	Fax	

B Identificação do titular

1	Tipo de pessoa	<input type="radio"/> Pessoa singular (empresário em nome individual)		<input type="radio"/> Pessoa coletiva							
2	Nome / firma ou denominação social										
3	NIF / NIPC										
4	Código de consulta da certidão permanente do registo comercial										
Morada portuguesa											
5	Tipo de via										
6	Designação da via										
7	Porta		8	Andar		9	Lado		10	Lugar	
11	Distrito				12	Concelho					
13	Freguesia										
14	Localidade										
15	Código postal	-	16	Localidade postal							
Morada estrangeira											
17	País										
18	Endereço										
19	Cidade				20	Região					
21	Código postal				22	Localidade					
Preencher se os contactos do titular forem diferentes dos contactos do requerente											
23	E-mail										
24	Telemóvel		25	Telefone		26	Fax				



Estabelecimento - instalação

C Identificação do estabelecimento

1	Nome/insígnia					
2	N.º de título de autorização de utilização do edifício/fração					
3	Área de venda (m2)		4	Área de estabelecimento (m2)		
5	Capacidade do estabelecimento (lugares)		6	N.º de pessoas ao serviço		
7	Método de venda	<input type="checkbox"/> Tradicional	<input type="checkbox"/> Livre serviço	8	Data de abertura ao público / /	
9	Código CAE		10	Designação		
Morada do estabelecimento						
11	Tipo de via					
12	Designação da via					
13	Porta		14	Andar		
			15	Lado		
			16	Lugar		
17	Distrito		18	Concelho		
19	Freguesia					
20	Localidade					
21	Código postal	-	22	Localidade postal		
Preencher se a localização do estabelecimento é centro comercial ou mercado						
23	Designação					
24	Piso		25	N.º loja/banca		
Preencher se o estabelecimento tem secções acessórias						
26	O estabelecimento tem secções acessórias de	<input type="checkbox"/> Fabrico próprio	<input type="checkbox"/> Restauração ou de bebidas	<input type="checkbox"/> Comércio de produtos alimentares		
27	Área da secção acessória (m2)					
28	Código CAE da secção acessória		29	Designação		

D Caracterização da atividade económica sem estabelecimento

1	Código CAE		2	Designação	
3	Data de abertura ao público	/ /	4	N.º de pessoas ao serviço	
5	Venda	<input type="checkbox"/> ao domicílio	<input type="checkbox"/> máquinas automáticas	<input type="checkbox"/> pela Internet	<input type="checkbox"/> por correspondência postal
Preencher se a venda for por máquinas automáticas					
6	N.º de máquinas em exploração				
Preencher se a venda for pela Internet					
7	Endereço do site				
8	E-mail				
9	Categorias de produtos comercializados				



Estabelecimento - instalação

E Declaração

1	<input type="checkbox"/> Declaro que tomei conhecimento e que respeito integralmente as obrigações identificadas no anexo III do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, e da necessidade do edifício ou fração onde vou instalar o estabelecimento, possuir o título de autorização de utilização compatível com a atividade a exercer.
2	<input type="checkbox"/> Declaro que autorizo a consulta da declaração de início ou de alteração de atividade previsto na Portaria n.º 239/2011, de 21 de junho. Aplicável, caso se trate de pessoa singular (empresário em nome individual)

F Lista de documentos a enviar em anexo

1	<input type="checkbox"/> Procuração (Se é representante e não tem código de consulta da procuração online)
2	<input type="checkbox"/> Documento da localização do estabelecimento (http://portalsnit.dgterritorio.pt/LicenciamentoZero/LicenciamentoZero.aspx)
3	<input type="checkbox"/> Formulário de Enquadramento disponibilizado em https://www.portaldaempresa.pt (Anexar este formulário quando: - Se refere a estabelecimentos de comércio a retalho que disponham de secções acessórias destinadas à realização de operações industriais, correspondentes às CAE elencadas na lista D do anexo I do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril e enquadradas no tipo 3 do Decreto-Lei n.º 169/2012 de 1 de agosto, SIR - Sistema da Indústria Responsável. - Se refere a estabelecimentos de restauração e bebidas que disponham de secções acessórias destinadas ao fabrico próprio de pastelaria, panificação, gelados e atividades industriais similares a que correspondam as CAE elencadas na lista E do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, e que se enquadrem no tipo 3 do SIR ou que, enquadradas no tipo 2 do SIR, disponham de uma potência elétrica contratada inferior a 99 kVA. Excecionam-se do regime de licenciamento previsto no Decreto-Lei n.º 48/2011 as secções acessórias onde sejam realizadas operações industriais que utilizem matéria-prima de origem animal não transformada, cujos produtos não se destinem exclusivamente à venda do consumidor final no próprio estabelecimento, a qual deverá ser licenciada através do SIR. Para mais informação sobre o SIR e sobre a tipologia das unidades industriais, consulte o Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, ou preencha o formulário de enquadramento.)

Este formulário deve ser enviado ou entregue na entidade competente. Nas situações em que o serviço está sujeito ao pagamento de uma taxa à entidade competente, este formulário só é válido como título quando acompanhado do respetivo comprovativo de pagamento.

Data / /

(Assinatura)